



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA-HEMOBA

TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SINALIZAÇÃO E SEGURANÇA

TERMO DE REFERÊNCIA /HABILITAÇÃO
AQUISIÇÕES

- () CONTRATAÇÃO DELEGADA
() SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
() LICITAÇÃO
(X) CONTRATAÇÃO DIRETA

(Processo Administrativo nº 056.18219.2024.0001250-06)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1 O presente expediente versa acerca da aquisição de materiais de sinalização e segurança no ambiente da Fundação Hemoba, no Centro Estadual de Referência às Pessoas com Anemia Falciforme Rilza Valentim e em todas as unidades do interior da Bahia.

1.1.1 As especificações do objeto obedecerão as condições e exigências estabelecidas neste Termo de Referência, observado o disposto na tabela abaixo:

Participação	Item	Código SIMPAS	Descrição
Ampla	1	40.10.00.00156309-2	CORRENTE plástica nº 10, na cor amarela e preta, para isolamento e segurança.
Ampla	2	63.10.00.00192177-0	CONE de sinalização viária, para orientação de trânsito, confeccionado em borracha, com 75 cm de altura de 40 x 40 cm, na cor laranja, dotado de faixas brancas refletivas, com seções para inserção de: Fita zebra corda, placa total, bandeira, sinalizador luminoso e correntes plásticas. O produto deverá atender a(s) legislações vigentes: Resolução CONTRAN: institui o Regulamento de Sinalização Viária, incluindo especificações técnicas para dispositivos auxiliares de tráfego conforme o Volume VI do MBST Normas AL Que estabelece os requisitos para o cone para sinalização viária.
Ampla	3	63.10.20.00017009-7	CONE , balizador de tráfego, em formato cilíndrico, com base quadrada, em polietileno, com altura entre 115 cm, diâmetro mínimo de 40 cm, na cor branca e laranja com 3 faixas refletivas (10 cm cada), possuir resistência a exposição ao sol e chuva, possuindo proteção contra raios UV. Peso mínimo de 5,6 Kg e base lastro de pelo menos 0,9 m³. Cada cone deverá ter duas inscrições PMBA, sentido horizontal em fonte Arial Black, monocromático preto, com 5 cm de altura e 22 cm de largura, na porção inferior da peça em pontos opostos, assim como, duas figuras do brasão institucional da PMBA (15 cm de altura), perpendiculares as inscrições e em pontos opostos entre si, entre as faixas.
Ampla	4	63.10.00.00144426-3	PEDESTAL , demarcador em PVC formato e base cilíndrico, nas cores preta e amarela, medindo 1,0" x 02 920 mm (podendo variar +/-5%).
Ampla	5	63.10.00.00192180-0	FITA , de sinalização, em PVC, zebra, na cor amarela e preta, largura de 7 cm. Embalagem rolo de 200m. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).
Ampla	6	72.20.00.00174058-0	FITA , adesiva antiderrapante cor preta medindo 50 mm x 5 m.
Ampla	7	52.10.00.00178653-9	TRENA , metálica, com 5 m, carretel fechado, com trava. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado com todos os dados na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto deverá atender a(s) norma(s) ABNT vigente.
Ampla	8	52.10.00.00184456-3	DECIBELIMETRO digital , medidor de nível de pressão sonora, memória de armazenamento mínimo 30 segundos de pressão sonora, visor cristal líquido, Interface USB, mínimo medição não superior a 30dB, e máximo não inferior a 130dB, resolução 0,1dB ou inferior, precisão ±1,0dB ou maior precisão, atender as normas IEC 60941 GB/T 3785, IEC 651 Type 2, ANSI S1.4 Type 2 - Medições Lp, Lmax, Leq, Ln - Saída RS-232. Microfone eletreto destacável de 1/2 pol - Calibração interna. Com maleta de transporte, protetor de vento, fonte de alimentação, bateria recarregável, manual de instruções em português (Brasil). Garantia 01 ano.
Ampla	9	99.05.00.00192307-2	DISPLAY , em acrílico transparente, 2mm de espessura, tamanho 42 X 29,70 cm, para papel formato A3, com adesiva para fixação em parede.
Ampla	10	99.05.00.00192306-4	DISPLAY , em acrílico cristal, 2mm de espessura, tamanho 21 X 29,70 cm, para papel formato A4, com fita adesiva para fixação em parede.
Ampla	11	99.05.00.00179276-8	PLACA , para sinalização em PVC expandido com 2 mm de espessura, fotoluminescente, silkscreen, 15 X 15 cm com a inscrição proibido usar o elevador em caso de incêndio.

Ampla	12	62.10.00.00155771-8	LUMINARIA, de emergência , 30 leds, alto brilho, acende automaticamente na falta de energia, com chave seletora para ajuste alto ou baixo brilho, indicador luminoso de carga na cor vermelha. Indica que a bateria carregando sem alça tensão 110/240vac bivolte automático frequência 50-60hz potencia máxima de lâmp mínimo de 2w fluxo luminoso 44lm para alto brilho 29 lm para baixo brilho bateria selada 4,3v 1ah recarreg tempo de recarga 20ks para rede 127v e 10 hs para rede 220vautomatica alto brilho 8hs. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensão a que se destinam em volt (V) tensão da bateria em volt (V) e Fluxo luminoso nominal com difusor em lumens (lm), autonomia com fluxo luminoso nominal em hora (h) ou minuto (min) e capacidade da bateria em ampere hora (Ah). Na embalagem deve conter as informações de forma indelével da razão social, endereço e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Atender a norma(s) e regulamento(s) do INMETRO e resolução CONMETRO.
Ampla	13	80.30.00.00191930-0	FITA , refletiva branca, 10 cm x 3 m, autoadesiva, padrão prismático, resistente à chuva e ao sol, alta reflexão e fixação. Atende às normas ABNT NBR 14644 Tipo I, ASTM D4956 Tipo I e EN 12899-1 RA1.
Ampla	14	99.05.00.00177551-0	PLACA, de sinalização externa, extintor de incendio po abc, em pvc, com imagem em impressao digital simbolo quadrado 20x20 cm, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, conforme NBR especifica, contemplando todo o material necessario.
Ampla	15	99.05.00.00192119-3	PLACA, de Sinalizacao hidrante modelo: E8 fotoluminescente medidas: 19 cm x 19 cm impressao no processo de silk screen, placas certificadas de acordo com a ABNT especifica, com CNPJ e especificacoes tecnicas impressos na placa
Ampla	16	99.05.00.00192175-4	Placa de sinalização sirene E1 , fotoluminescente medidas: 19 cm x 19 cm impressao no processo de silk screen espessura 1 mm placas certificadas de acordo com a ABNT especifica, com CNPJ e especificacoes tecnicas impressos na placa.
Ampla	17	99.05.19.00129636-1	PLACA, de Alarme De Incendio E2 , tipo de material: PSAl (poliestireno) dimensoes: 25 x 15 cm espessura 1 mm forma de fixacao: fita dupla face quantidade na embalagem 1 placa impressao no processo de silk screen (ultra violeta) Segue as normas da ABNT e dos Bombeiros com CNPJ e especificacoes tecnicas impressas na placa
Ampla	18	99.05.00.00192118-5	Placa de sinalização de orientação com indicador do sentido de saída S1 , PLACA S1 retangular com fundo verde e desenho branco contém a indicação do sentido da saída de emergência com uma seta para direita. A placa orienta o sentido de uma saída de emergência pelo lado direito do ambiente. A placa possui elementos fotoluminescentes que quando expostos a fontes de luz artificial ou natural armazenam intensidade através dos níveis de energia dos átomos. Posteriormente em uma situação de falta de luz ou quando o ambiente fica escuro liberam toda a energia acumulada sob a forma de luz visível, por isso em uma situação de emergência as placas fotoluminescentes conseguem orientar para a direção de rota de fuga. É fornecida em material PVC com espessura de 1,00 mm, atóxico e não radioativo em conformidade com requisitos exigidos na Instrução Placa S1 – 252x126 mm Saída Direita.
Ampla	19	99.05.00.00192093-6	PLACA, de indicacao de saida acima da porta, PLACA S3 e uma sinalizacao retangular com fundo verde e desenho branco, contem a indicacao do sentido da saida de emergencia com uma seta acima, na saida de emergencia a imagem mostra para continuar seguindo em frente. A placa possui elementos fotoluminescentes que quando expostos a fontes de luz artificial ou natural armazenam intensidade através dos níveis de energia dos átomos. Posteriormente em uma situação de falta de luz ou quando o ambiente fica escuro liberam toda a energia acumulada sob a forma de luz visível, por isso em uma situação de emergência as placas fotoluminescentes conseguem orientar para a direção de rota de fuga. e fornecida em material PVC com 1 mm de espessura, atoxico e nao-radioativo em conformidade com requisitos exigidos na Instrucao Placa S3 - 252 mm - saida Acima.
Ampla	20	99.05.00.00191995-4	PLACA, de indicacao de fuga fixada na escada.saida de emergencia escada a baixo tamanho- 15 x 30 cm fundo branco e verde, composicao PVC, forma de fixacao fita dupla face.
Ampla	21	99.05.00.00178985-6	PLACA , saida fotoluminescente , codigo da placa S12, tamanho 12 x 24 cm, produzida em PVC expandido com 2 mm de espessura, nao inflamavel e autoextinguivel nao propaga chama, atendem a Norma da ABNT NBR 13434-2, identificada de forma legivel, na face exposta com numero do CNPJ do fabricante.
Ampla	22	99.05.00.00192094-4	PLACA, de indicacao seta rodape . Placas de sinalizacao fotoluminescente (brilha no escuro) fabricada em PVC Anti-chama, auto extinguiavel, com impressao serigrafica direta no material. Conforme normas vigentes. Placa com informacao do CNPJ do fabricante e fotoluminescencia seta de Rodape, com dimensoes 20x7cm .
Ampla	23	99.05.00.00192008-1	PLACA, ponto de encontro . placa fotoluminescente ponto de encontro fotoluminescente brigada S44, e fabricada em PVC fotoluminescente e superficie antiestatica. A placa indica a direcao de saida de emergencia sendo ideal para ambientes com ou sem incidencia de luz. A placa nao contribui para a propagacao de chama quando submetida a acao de fogo
Ampla	24	99.05.00.00192009-0	PLACA, ponto de encontro. aluminio composto, super resistente, indicado para ambientes agressivos, internos e externos, PS rigido indicado para ambientes internos e qualquer superficie, possui 1,00 ou 2,0mm de espessura, vinil autoadesivo (material flexivel), indicado para superficies planas ou levemente curvas com acabamento liso.
Ampla	25	99.05.00.00192117-7	PLACA de pavimento , material: PVC rigido - antichama auto extinguiavel (nao propaga chama) caracterizada por ser fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W identificacao do fabricante: placas identificadas com o CNPJ e nome do fabricante.

1.1.2 As especificações do objeto constam:

() do anexo integrante deste Termo de Referência

(X) da descrição abaixo:

Item 1: **CORRENTE** plástica nº 10, na cor amarela e preta, para isolamento e segurança.

Código: 40.10.00.00156309-2

Quantidade: 20 M

Item 2: **CONE** de sinalização viária, para orientação de trânsito, confeccionado em borracha, com 75 cm de altura, base de 40 x 40 cm, na cor laranja, dotado de faixas brancas refletivas, com secos para inserção de: Fita zebra, corda, placa total, bandeira, sinalizador luminoso e correntes plásticas. O produto deverá atender a(s) seguintes legislações vigentes: Resolução CONTRAN: institui o Regulamento de Sinalização Viária, incluindo especificações técnicas para dispositivos

auxiliares de trafego conforme o Volume VI do MBST Normas ABNT: Que estabelece os requisitos para o cone para sinalizacao viaria.

Código:63.10.00.00192177-0

Quantidade:50 UND

Item 3: **CONE**, balizador de trafego, em formato cilindrico, com base quadrada, em polietileno, com altura entre 110 e 115 cm, diametro minimo de 40 cm, na cor branca e laranja com 3 faixas refletivas (10 cm cada), possuir grande resistencia a exposicao ao sol e chuva, possuindo protecao contra raios UV. Peso minimo de 5,6 Kg e base com lastro de pelo menos 0,9 m3. Cada cone devera ter duas inscricoes PMBA, sentido horizontal em fonte Arial Black, monocromático preto, com 5 cm de altura e 22 cm de largura, na porcao inferior da peca em pontos opostos, assim como, duas figuras do brasao institucional da PMBA (15 cm de altura), perpendiculares as inscricoes e em pontos opostos entre si, entre as faixas.

Código:63.10.20.00017009-7

Quantidade:04 UND

Item 4: **PEDESTAL**, demarcador em PVC formato e base cilindrico, nas cores preta e amarela, medindo 1,0" x 0205 x 920 mm (podendo variar +/-5%).

Código: 63.10.00.00144426-3

Quantidade: 06 UND

Item 5: **FITA**, de sinalização, em PVC, zebrada, na cor amarela e preta, largura de 7 cm. Embalagem rolo de 200m. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).

Código: 63.10.00.00192180-0

Quantidade: 20 RL

Item 6: **FITA**, adesiva antiderrapante cor preta medindo 50 mm x 5 m.

Código: 72.20.00.00174058-0

Quantidade: 60 RL

Item 7: **TRENA**, metálica, com 5 m, carretel fechado, com trava. EMBALAGEM: As seguintes informações deverão ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legível e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na língua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, endereço e/ou telefone de contato. O produto devera atender a(s) norma(s) ABNT vigente.

Código: 52.10.00.00178653-9

Quantidade: 02 UND

Item 8: **DECIBELIMETRO digital**, medidor de nível de pressão sonora, memoria de armazenamento mínimo 30 leituras de pressão sonora , visor cristal liquido, Interface USB, mínimo medição não superior a 30dB, e máximo não inferior a 130dB, resolução 0,1dB ou inferior, precisão $\pm 1,0$ dB ou maior precisão, atender as normas IEC 60804, GB/T 3785, IEC 651 Type 2, ANSIS 1.4 Type 2 - Medições Lp, Lmax, Leq, Ln - Saída RS-232 . Microfone de eletreto destacável de 1/2 pol - Calibração interna. Com maleta de transporte, protetor de vento, fonte de alimentação, bateria recarregável, manual de instruções em português (Brasil). Garantia 01 ano.

Código: 52.10.00.00184456-3

Quantidade: 02 UND

Item 9: **DISPLAY**, em acrílico transparente, 2mm de espessura, tamanho 42 X 29,70 cm, para papel formato A3, com fita adesiva para fixação em parede.

Código: 99.05.00.00192307-2

Quantidade: 100 UND

Item 10: **DISPLAY**, em acrílico cristal, 2mm de espessura, tamanho 21 X 29,70 cm, para papel formato A4, com fita adesiva para fixação em parede.

Código: 99.05.00.00192306-4

Quantidade: 100 UND

Item 11: **PLACA**, para sinalização em PVC expandido com 2 mm de espessura, fotoluminescente, silkscreen, 15 X 20 cm, com a inscrição proibido usar o elevador em caso de incêndio.

Código: 99.05.00.00179276-8

Quantidade: 05 UND

Item 12: **LUMINARIA, de emergência**, 30 leds, alto brilho, acende automaticamente na falta de energia, com chave seletora para ajuste alto ou baixo brilho, indicador luminoso de carga na cor vermelha. Indica que a bateria esta carregando sem alça tensão 110/240vac bivolte automático frequência 50-60hz potencia máxima de lâmpada mínimo de 2w fluxo luminoso 44lm para alto brilho 29 lm para baixo brilho bateria selada 4,3v 1ah recarregável tempo de recarga 20ks para rede 127v e 10 hs para rede 220vautomatica alto brilho 8hs. No corpo do produto deve conter nome ou a marca ou o logotipo do fabricante/importador, tensão a que se destinam em volt (V), tensão da bateria em volt (V) e Fluxo luminoso nominal com difusor em lumens (lm), autonomia com fluxo luminoso nominal em hora (h) ou minuto (min) e capacidade da bateria em ampere hora (Ah). Na embalagem deve conter as informações de forma indelevel da razão social, endereço e CNPJ ou CPF do fornecedor, encartelador ou montador. Atender a norma(s) e regulamento(s) do INMETRO e resolução CONMETRO.

Código: 62.10.00.00155771-8

Quantidade: 620 UND

Item 13: **FITA**, refletiva branca, 10 cm x 3 m, autoadesiva, padrão prismático, resistente à chuva e ao sol, alta refletividade e fixação. Atende às normas ABNT NBR 14644 Tipo I, ASTM D4956 Tipo I e EN 12899-1 RA1.

Código: 80.30.00.00191930-0

Quantidade: 60 UND

Item 14: **PLACA, de sinalizacao externa, extintor** de incendio po abc, em pvc, com imagem em impressao digital, com simbolo quadrado 20x20 cm, fundo vermelho, pictograma fotoluminescente, conforme NBR especifica, contemplando todo o material necessario.

Código: 99.05.00.00177551-0

Quantidade: 124 UND

Item 15: **PLACA, de Sinalizacao hidrante** modelo: E8 fotoluminescente medidas: 19 cm x 19 cm impressao no processo de silk screen, placas certificadas de acordo com a ABNT especifica, com CNPJ e especificacoes tecnicas impressos na placa

Código: 99.05.00.00192119-3

Quantidade: 15 UND

Item 16: **Placa de sinalização sirene E1**, PLACA, de sinalizacao sirene E1, placa de sinalizacao sirene modelo: E1 fotoluminescente medidas: 19 cm x 19 cm impressao no processo de silk screen espessura 1 mm placas certificadas de acordo com a ABNT especifica, com CNPJ e especificacoes tecnicas impressos na placa.

Código: 99.05.00.00192175-4

Quantidade: 30 UND

Item 17: **PLACA, de Alarme De Incendio E2**, tipo de material: PSAI (poliestireno) dimensoes: 25 x 15 cm espessura: 0,5 mm forma de fixacao: fita dupla face quantidade na embalagem 1 placa impressao no processo de silk screen UV (ultra violeta) Segue as normas da ABNT e dos Bombeiros com CNPJ e especificacoes tecnicas impressos na placa

Código: 99.05.19.00129636-1

Quantidade: 30 UND

Item 18: **Placa de sinalização de orientação com indicador do sentido de saída S1**, PLACA S1 retangular com fundo verde e desenho branco contém a indicação do sentido da saída de emergência com uma seta para direita, essa placa orienta o sentido de uma saída de emergência pelo lado direito do ambiente. A placa possui elementos fotoluminescentes que quando expostos a fontes de luz artificial ou natural armazenam intensidade através dos níveis de energia dos átomos. Posteriormente em uma situação de falta de luz ou quando o ambiente fica escuro liberam toda a energia acumulada sob a forma de luz visível, por isso em uma situação de emergência as placas fotoluminescentes conseguem orientar para a direção de rota de fuga. É fornecida em material PVC com 1 mm de espessura, atóxico e não radioativo em conformidade com requisitos exigidos na Instrução Placa S1 – 252x126 mm Saída Direita.

Código: 99.05.00.00192118-5

Quantidade: 100 UND

Item 19: **PLACA, de indicacao de saida acima da porta, PLACA S3** e uma sinalizacao retangular com fundo verde e desenho branco, contem a indicacao do sentido da saida de emergencia com uma seta acima, na saida de emergencia a imagem mostra para continuar seguindo em frente. A placa possui elementos fotoluminescentes que quando expostos a fontes de luz artificial ou natural armazenam intensidade atraves dos niveis de energia dos atomos. Posteriormente em uma situacao de falta de luz ou quando o ambiente fica escuro liberam toda a energia acumulada sob a forma de luz visivel, por isso em uma situacao de emergencia as placas fotoluminescentes conseguem orientar para a direcao de rota de fuga. e fornecida em material PVC com 1 mm de espessura, atoxico e nao-radioativo em conformidade com requisitos exigidos na Instrucao Placa S3 - 252x126 mm - saida Acima.

Código: 99.05.00.00192093-6

Quantidade: 565 UND

Item 20: **PLACA, de indicacao de fuga** fixada na escada. saida de emergencia escada a baixo tamanho- 15 x 30 cm, cor: branco e verde, composicao PVC, forma de fixacao fita dupla face.

Código: 99.05.00.00191995-4

Quantidade: 15 UND

Item 21: **PLACA , saida fotoluminescente**, codigo da placa S12, tamanho 12 x 24 cm, produzida em PVC expandido com 2 mm de espessura, nao inflamavel e autoextinguivel nao propaga chama, atendem a Norma da ABNT 13434-2, identificada de forma legivel, na face exposta com numero do CNPJ do fabricante.

Código: 99.05.00.00178985-6

Quantidade: 40 UND

Item 22: **PLACA, de indicacao seta rodape**. Placas de sinalizacao fotoluminescente (brilha no escuro) fabricada em PVC Anti-chama, auto extinguiavel, com impressao serigrafica direta no material. Conforme normas vigentes. Possui a informacao do CNPJ do fabricante e fotoluminescencia seta de Rodape, com dimensoes 20x7cm .

Código: 99.05.00.00192094-4

Quantidade: 830 UND

Item 23: **PLACA, ponto de encontro.** placa fotoluminescente ponto de encontro fotoluminescente brigada S44, e fabricada em PVC fotoluminescente e superfície antiestática. A placa indica a direção de saída de emergência, sendo ideal para ambientes com ou sem incidência de luz. A placa não contribui para a propagação de chamas quando submetida a ação de fogo

Código: 99.05.00.00192008-1

Quantidade: 02 UND

Item 24: **PLACA, ponto de encontro. alumínio** composto, super resistente, indicado para ambientes agressivos, internos e externos, PS rígido indicado para ambientes internos e qualquer superfície, possui 1,00 ou 2,0mm de espessura, vinil autoadesivo (material flexível), indicado para superfícies planas ou levemente curvas com acabamento liso.

Código: 99.05.00.00192009-0

Quantidade: 15 UND

Item 25: **PLACA de pavimento**, material: PVC rígido - antichama auto extingüível (não propaga chamas) característica fotoluminescente: 142/21 - 1800-K-W identificação do fabricante: placas identificadas com o CNPJ e nome/marca do fabricante.

Código: 99.05.00.00192117-7

Quantidade: 04 UND

1.1.2.1 As características do objeto da contratação devem ser comprovadas através de documentos de domínio público emitidos pelo fabricante, tais como: catálogos, manuais, fichas de especificação técnica ou páginas da internet impressas.

1.1.2.1.1 As descrições e/ou materiais informativos utilizados nas especificações dos produtos cotados, que estejam vertidos em idioma diverso do nacional, deverão ser apresentados com tradução para o português, ressalvados os termos técnicos cuja compreensão seja usual.

1.1.2.2 O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, nos termos do art. 20 da Lei Federal 14.133/2021 e sua regulamentação.

1.2 O Contrato apresenta maior detalhamento das regras que serão aplicadas ao prazo de vigência.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1 A fundamentação da contratação, da caracterização do objeto e de seus quantitativos está especificada:

(☒) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(☐) na descrição a seguir:

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1 A descrição da solução como um todo está especificada:

(☒) em tópico próprio do Estudo Técnico Preliminar

(☐) na descrição a seguir:

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Forma de fornecimento

4.1.1 O prazo de fornecimento dos bens, em **entrega única**, é de 07 (sete) dias, a contar:

(☐) da assinatura do Contrato

(☒) da subscrição da Autorização de Fornecimento de Material – AFM

4.2 Local da entrega

4.2.1 As especificações do endereço para entrega do objeto constam:

(☐) do anexo integrante deste Termo de Referência

(☒) da descrição abaixo:

- Os materiais deverão ser entregues no setor de Almoxarifado da Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA, localizada na Ladeira do Hospital Geral, s/n, andar Térreo, Brotas, Salvador – BA. CEP: 40.286-240, no horário das 8:30 às 12:00 h e das 14:00 às 16:00 h, em dias úteis.

5. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E DE PAGAMENTO

5.1 Recebimento do Objeto

5.1.1 Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.1.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da intimação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades ([art. 140, §1º](#) da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1.3 O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar do recebimento a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado (art. 92, inciso VII da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

5.1.3.1 O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

5.1.4 No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à contratada para emissão de nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de

cobrança equivalente(s) relativamente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

5.1.5 O prazo para a solução, pela contratada, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

5.2 Liquidação

5.2.1 Recebida(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), a Administração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por até 10 (dez) dias úteis, adotará, na forma desse subitem, as providências para fins de liquidação da despesa.

5.2.2 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) apresentado(s) pela contratada possui(em) os elementos necessários e essenciais do documento, tais como: a) o prazo de validade; b) a data da emissão; c) os dados do Contrato e do órgão Contratante; d) o período respectivo de execução do Contrato; e) o valor a pagar; e f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

5.2.3 Havendo erro na apresentação da(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s), ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que a Contratada providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus para o Contratante;

5.2.4 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ão) ser obrigatoriamente acompanhado(s) da comprovação da regularidade fiscal da contratada mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação de habilitação fiscal, social e trabalhista, na forma exigida neste Termo de Referência;

5.3 Prazo para pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 15 (quinze) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme subitem anterior.

5.3.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços - INPC do IBGE, *pro rata tempore*.

5.4 Forma de pagamento

5.4.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária ou crédito em conta da contratada aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia.

5.4.1.1 Optando a contratada por receber os créditos em instituição financeira diversa da indicada neste subitem anterior, deverá arcar com os custos de transferências bancárias, os quais serão deduzidos dos pagamentos devidos.

5.4.2 A(s) nota(s) fiscal(is) ou instrumento(s) de cobrança equivalente(s) deverá(ao) atender as exigências legais pertinentes aos tributos e encargos relacionados com a obrigação, sujeitando-se às retenções tributárias previstas em lei, e, as situações específicas, à adoção da forma eletrônica.

5.4.3 Independentemente do percentual de tributo inserido na proposta de preço, serão retidos na fonte, por ocasião da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente, quando houver.

5.4.4 A contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime, estando o pagamento condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

6.1 Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

6.1.1 O fornecedor do bem, obra ou serviço será selecionado por meio de processo de:

- (☒) Contratação direta
- (☐) Licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - () menor preço
 - () maior desconto
- (☐) Licitação, na modalidade concorrência, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento
 - () menor preço
 - () maior desconto
 - () melhor técnica ou conteúdo artístico, conforme anexo
 - () técnica e preço, conforme anexo

6.2 Exigências de habilitação

6.2.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

6.2.1.1 Habilitação jurídica

6.2.1.1.1 Para **PESSOAS JURÍDICAS**:

- a) registro público, no caso de empresário individual.
- b) em se tratando de sociedades empresárias, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados, quando for o caso, dos documentos societários comprobatórios de eleição ou designação e investidura dos atuais administradores.
- c) no caso de sociedades simples, do ato constitutivo, estatuto ou contrato social, com suas eventuais alterações supervenientes em vigor, devidamente registrados, acompanhados dos atos comprobatórios de eleição e investidura dos atuais administradores.
- d) decreto de autorização, no caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

6.2.1.1.2 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

6.2.1.2 Habilitação fiscal, social e trabalhista

- a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;
- b) prova de inscrição no cadastro de contribuintes Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

d) prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social.

e) prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

f) prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

g) prova de regularidade com a Fazenda do Estado da Bahia, ou o compromisso de sua regularização e sua efetiva realização, como condição para celebração do contrato, na hipótese de contratação direta, nos termos do art. 65 da Lei estadual nº 14.634, de 2023.

6.2.1.2.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, beneficiárias do tratamento diferenciado e favorecido previsto na Lei Complementar nº 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

6.2.1.2.2 Caso o fornecedor seja considerado isento de tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 O valor estimado total da aquisição é de **R\$ 53.459,76 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, conforme planilha de quantitativos e preços unitários abaixo, os quais correspondem ao critério máximo de aceitabilidade dos preços unitários e global.

Item	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de medida	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1	40.10.00.00156309-2	CORRENTE, plastica nº 10, na cor amarela e preta, para isolamento e segurança.	M	20	5,72	114,40
2	63.10.00.00192177-0	CONE, sinalizacao, para orientacao de transito em borracha, 75 cm (altura), 40 x 40 cm (diametro da base).	UND	50	77,19	3.859,50
3	63.10.20.00017009-7	CONE, balizador de trafego, em formato cilindrico, com base quadrada, em polietileno, com altura entre 110 e 115 cm, diametro minimo de 40 cm, na cor branca e laranja com 3 faixas refletivas (10 cm cada).	UND	4	161,65	646,60
4	63.10.00.00144426-3	PEDESTAL, demarcador em PVC formato e base cilindrico, nas cores preta e amarela, medindo 1,0" x 0205 x 920 mm (podendo variar +/-5%)	UND	6	32,13	192,78
5	63.10.00.00192180-0	FITA, de sinalizacao, em PVC, zebra, na cor amarela e preta, largura de 7 cm. Embalagem rolo de 200m. Atender a(s) norma(s) ABNT vigente(s).	RL	50	11,54	577,00
6	72.20.00.00174058-0	FITA, adesiva antiderrapante cor preta medindo 50 mm x 5 m.	RL	60	31,23	1.873,80
7	52.10.00.00178653-9	TRENA, metalica, com 5 m, carretel fechado, com trava.	UND	2	22,06	44,12
8	52.10.00.00184456-3	DECIBELIMETRO digital, medidor de nivel de pressao sonora, memoria de armazenamento minimo 30 leituras de pressao sonora, visor cristal liquido, Interface USB, minimo medicao nao superior a 30dB, e maximo nao inferior a 130dB.	UND	2	222,21	444,42
9	99.05.00.00192307-2	DISPLAY, em acrilico transparente, 2mm de espessura, tamanho 42 X 29,70 cm, para papel formato A3, com fita adesiva para fixacao em parede.	UND	100	32,45	3.245,00
10	99.05.00.00192306-4	DISPLAY, em acrilico cristal, 2mm de espessura, tamanho 21 X 29,70 cm, para papel formato A4, com fita adesiva para fixacao em parede.	UND	100	14,80	1.480,00
11	99.05.00.00179276-8	PLACA, para sinalizacao em pvc expandido com 2 mm de espessura, fotoluminescente, silkscreen, 15 X 20 cm, com a inscricao proibido usar o elevador em caso de incendio.	UND	5	19,00	95,00
12	62.10.00.00155771-8	LUMINARIA, de emergencia, 30 leds, alto brilho, acende automaticamente na falta de energia, com chave seletora para ajuste alto ou baixo brilho, indicador luminoso de carga na cor vermelha.	UND	620	20,63	12.792,60
13	80.30.00.00191930-0	FITA, refletiva branca, 10 cm x 3 m, autoadesiva, padrão prismático, resistente à chuva e ao sol, alta refletividade e fixação.	UND	60	83,69	5.021,40

14	99.05.00.00177551-0	PLACA, de sinalizacao externa, extintor de incendio po abc, em pvc.	UND	124	13,89	1.77
15	99.05.00.00192119-3	PLACA, de Sinalizacao hidrante modelo: E8 fotoluminescente medidas: 19 cm x 19 cm.	UND	10	17,90	17
16	99.05.00.00192175-4	PLACA, de sinalizacao sirene E1,placa de sinalizacao sirene modelo: E1 fotoluminescente medidas: 19 cm x 19 cm.	UND	30	6,49	19
17	99.05.19.00129636-1	PLACA, de Alarme De Incendio E2, tipo de material: PSAI (poliestireno) dimensoes: 25 x 15 cm.	UND	30	14,81	44
18	99.05.00.00192118-5	PLACA, de sinalizacao de orientacao com indicador do sentido de saida S1, PLACA S1.	UND	100	12,95	1.29
19	99.05.00.00192093-6	PLACA, de indicacao de saida acima da porta, PLACA S3.	UND	565	9,28	5.24
20	99.05.00.00191995-4	PLACA, de indicacao de fuga fixada na escada.saida de emergencia escada a baixo tamanho- 15 x 30 cm.	UND	15	8,00	12
21	99.05.00.00178985-6	PLACA , saida fotoluminescente, codigo da placa S12, tamanho 12 x 24 cm.	UND	40	13,31	53
22	99.05.00.00192094-4	PLACA, de indicacao seta rodape. Placas de sinalizacao fotoluminescente.	UND	830	15,50	12.8
23	99.05.00.00192008-1	PLACA, ponto de encontro. placa fotoluminescente ponto de encontro fotoluminescente brigada S44.	UND	2	21,08	42
24	99.05.00.00192009-0	PLACA, ponto de encontro. aluminio composto, super resistente, indicado para ambientes agressivos, internos e externos.	UND	15	23,90	35
25	99.05.00.00192117-7	PLACA de pavimento, material: PVC rigido	UND	4	19,63	79
					VALOR TOTAL	R\$ 53

8. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1 Deverá estar compatível com o Plano Plurianual 2024-2027 e Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO nº 14.935 de 26/06/2025, além de possuir adequação com a Lei Orçamentária Anual - LOA nº 15.072/2026.
- 8.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

9. PRAZO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

- 9.1 O prazo para assinatura do Contrato ou retirada do instrumento equivalente será de 10 (dez) dias úteis, observado o disposto no art. 90 da Lei Federal nº 14.133/2021.
- 9.1.1 O prazo de que trata o subitem 11.1 poderá ser prorrogado uma vez, por, no máximo, idêntico período, mediante solicitação do Adjudicatário durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.
- 9.2 A assinatura do Contrato se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o licitante deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado no endereço eletrônico www.comprasnet.ba.gov.br.

10. ANEXOS

- 10.1 Não constam.

Francisco Erlano Silva
Coordenação de Compras/HEMOBA

Ana Oliveira de Santana
Administração/DIHEMAT/CERPDRV

Diego Figueiredo Porto Cal
Núcleo de Saúde Ocupacional/HEMOBA

Salvador, 25 de fevereiro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Ana Oliveira de Santana, Administrador**, em 26/02/2026, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Figueiredo Porto Cal, Coordenador Técnico**, em 02/03/2026, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00133890158** e o código CRC **6131379C**.